PORTARIA DE Nº 044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 15, inciso XX e § 2°, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Exonerar, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, a servidora **DILZA FARIA DE ANDRADE,** do cargo de Assistente Contábil, Nível 5CE-V, Grau I, previsto na Lei Complementar Municipal nº 014, de 30 de junho de 2022 que *"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*, cujo cargo vem descrito no art. 8º, inciso I, e nos anexos I e IV item 1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 269v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 25-02-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -